



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.565, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRATININGA O REVERENDÍSSIMO BISPO DIOCESANO DE BAURU, DOM RUBENS SEVILHA.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a visita oficial que o Reverendíssimo Bispo Diocesano de Bauru, Dom Rubens Sevilha estará fazendo ao Município de Piratininga no dia 03 de Março de 2024,

D = E = C = R = E = T = A : -

Art. 1º É considerado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Piratininga o Reverendíssimo Bispo Diocesano de Bauru, **DOM RUBENS SEVILHA**, durante sua visita oficial que estará fazendo em nosso Município no dia 03 de Março de 2024, participando da **Celebração do Sacramento do Crisma** junto à Igreja Matriz Santa Maria de Piratininga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

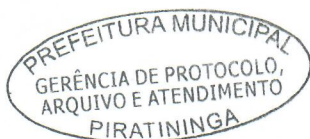
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 28 de Fevereiro de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento